



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

#### Telefone



(77) 3485-3102

#### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

PORTARIA SAAE -002/2017, 22 DE MAIO DE 2017

## PORTARIAS

**PORTARIA SAAE -002/2017, 22 DE MAIO DE 2017**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Carinhanha, estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal 328, de 06 de Novembro de 1967; pelo Decreto nº 94 de 12 de Abril de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a partir desta data o servidor **RIBAMAR PEREIRA PESSOA** para movimentar a conta corrente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha, mantida nessa agência, juntamente com o Diretor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Carinhanha(Ba), 22 de Maio de 2017

Antônio Marcos Sena Batista  
Diretor do SAAE

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5090-EB76-CA1C-3571> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 5090-EB76-CA1C-3571**



### **Hash do Documento**

734839361DB8BEC12CE265BC3A3C42F7BB14DDEF8A7638C805D9402A9E392952

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 23/05/2017 18:11 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital